



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibatinga - SP*

*- Capital Nacion*

Camara Municipal de Ibatinga  
  
Protocolo Geral nº 1421/2019  
Data: 01/04/2019 Horário: 17:20  
Legislativo - MOC 210/2019

### MOÇÃO DE REPÚDIO

**ASSUNTO: Externa Moção de Repúdio pela decisão de que sacrifício de animais em cultos religiosos é constitucional, votando a favor da prática e reconhecer como direito de todas as religiões.**

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatários: Alesp – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Presidente Cauê Macris; Câmara dos Deputados – Presidente Rodrigo Maia; Senado Federal do Brasil – Presidente Davi Alcolumbre e STF – Supremo Tribunal Federal – Presidente Ministro José Antônio Dias Toffoli.

#### **Excelentíssimo Senhor Presidente;**

A referida Moção de Repúdio tem como objetivo mostrar insatisfação pela decisão unânime de que o sacrifício de animais poderá ser realizado em cultos religiosos, desde que não haja sofrimento do animal.

O ato é extremamente cruel, pois com uma arma branca o sacerdote abre a garganta do animal. Na sequência, degola o bicho, que ainda se debate. Algumas partes específicas, como o coração e os genitais, são colocadas sobre um alguidar – uma bacia de barro. Esses pedaços serão oferecidos para o orixá que vai “comer”, o sangue é recolhido e utilizado para sacramentar imagens e instrumentos utilizados no terreiro e todo o restante do corpo é aproveitado. O couro é usado para fazer atabaques, a carne vira churrasco: os terreiros fazem grandes almoços para os filhos de santo e os visitantes. E a pergunta é: precisa mesmo? Ainda faz sentido, no século 21, assassinar animais em nome da fé?

Uma decisão que julgo desnecessária e que não faz sentido ser aprovada, mas que respeito. O animal também sofre e o ser humano mostra cada vez mais que está perdendo o amor pelo próximo e não respeita nem mesmo o pequeno animal que também quer viver. Isso excita a violência!

Atitude digna de repúdio e merece nosso desprezo diante de uma sociedade tão evoluída que hoje vivemos e é algo inaceitável diante de nossos olhos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 1º de abril de 2019.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga – SP**



# STF decide que sacrifício de animais em cultos religiosos é constitucional

Decisão unânime tem repercussão geral e deverá ser seguida por juízes e tribunais de todo o país. Caso chegou ao Supremo após recurso do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Por Luiz Felipe Barbiéri e Mariana Oliveira, G1 e TV Globo — Brasília

28/03/2019 17h58 · Atualizado há 3 dias

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quinta-feira (28), por unanimidade, que é constitucional o sacrifício de animais em cultos religiosos.

O caso chegou ao Supremo em um recurso do Ministério Público do Rio Grande do Sul contra uma decisão do Tribunal de Justiça gaúcho que autorizou a prática em relação a religiões de matriz africana, desde que sem excessos e crueldade.

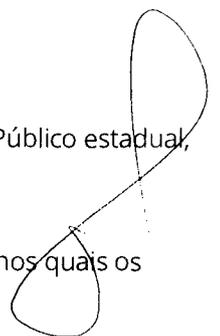
O julgamento do caso começou em agosto do ano passado. O relator, ministro Marco Aurélio Mello votou a favor do sacrifício dos animais nos rituais de todas as religiões, não apenas as de matriz africana. Todos os ministros seguiram o mesmo entendimento.

Na ocasião, entretanto, Marco Aurélio condicionou o abate ao consumo da carne do animal, enquanto os demais não. O ministro Alexandre de Moraes pediu vista na oportunidade e o julgamento foi retomado nesta quinta-feira.

## Voto-vista

Em seu voto, Moraes disse que a questão foi colocada de maneira "preconceituosa" pelo Ministério Público estadual, autor da ação, e pelos amigos da Corte, instituições que participaram das discussões no Supremo.

Moraes afirmou que houve confusão de rituais religiosos de sacrifício com práticas de magia negra, nos quais os animais seriam maltratados.



“O ritual não pratica crueldade. Não pratica maus tratos. Várias fotos, argumentos citados por alguns *amici curiæ* (amigos da Corte), com fotos de animais mortos e jogados em estradas e viadutos, não têm nenhuma relação com o Candomblé e demais religiões de matriz africana. Houve uma confusão, comparando eventos que se denomina popularmente de magia negra com religiões tradicionais no Brasil de matriz africana”, afirmou o ministro.

De acordo com Moraes, essa interpretação “preconceituosa” da prática estava levando à interdição de terreiros de Candomblé por autoridades administrativas e sanitárias. O ministro afirmou ainda que impedir a prática seria “manifestar claramente a interferência na liberdade religiosa”.

“A oferenda dos alimentos, inclusive com a sacralização dos animais, faz parte indispensável da ritualística das religiões de matriz africana”, afirmou Moraes.

O ministro também votou para estender a permissão a rituais de todas as religiões, mas não condicionou a prática ao consumo da carne do animal.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Os ministros Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Ricardo Lewandowski, Luiz Fux, Gilmar Mendes, Cármen Lúcia e o presidente Dias Toffoli também votaram para autorizar a prática e reconhecer o direito de todas as religiões em sacrificar animais em cultos. Celso de Mello não estava presente à sessão.

Para o ministro Luís Roberto Barroso, há desconhecimento sobre como são conduzidos os rituais nas religiões de matriz africana.

“Não se trata de sacrifício ou de sacralização para fins de entretenimento, mas sim para fins exercício de um direito fundamental que é a liberdade religiosa. Não existe tratamento cruel desses animais. Pelo contrário. A sacralização deve ser conduzida sem o sofrimento inútil do animal”, disse Barroso.

“Me parece evidente que quando se trata do sacrifício de animais nesses cultos afros isso faz parte da liturgia e está constitucionalmente protegido”, afirmou Lewandowski.

A decisão foi tomada em um recurso com repercussão geral e deverá ser aplicada por todos os tribunais e juízes do país em casos semelhantes.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

---

## MAIS DO G1

Lava Jato no Rio

**MPF pede que Temer, Moreira Franco, coronel Lima e mais 5 voltem para a prisão**

Ex-presidente deixou a cadeia há 1 semana, após passar 4 noites na PF do Rio. Ele foi denunciado por desvios na obra da usina nuclear de Angra 3.